



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas do vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e Sr. Luiz Caetano da Silva. Participaram, também, Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor-Presidente; Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Investimentos e de Seguridade e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS:** 1) Andamento da migração do Plano; 2) Outros assuntos.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES: 1)** O Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Nelson, iniciou a reunião apresentando as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, instaurado por meio da Portaria n.º 61/2020, de vinte e três de abril do corrente ano, aprovado por este Conselho na quadragésima primeira reunião, realizada em vinte e oito de abril do corrente ano. Sr. Nelson informou que, desde a última reunião, o Grupo conversou com representantes de quatro instituições: Sebrae Previdência, MAG Seguros (Mongeral Aegon), Viva Previdência e Icatu e que, nas próximas semanas, reunir-se-ão com outras instituições e entidades. O Diretor-Presidente informou também que no dia vinte e cinco de maio reuniu-se com a Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Participaram ainda da reunião Sr. Gilvan Cândido da Silva e Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso. Na reunião, além do assunto da migração do Plano Goiás Seguro para outra instituição, ficou definida a participação da PREVCOM-BrC em reunião a ser realizada com representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, intermediada pela Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar para dirimir dúvidas sobre a transferência de gestão do Plano, uma vez que será um processo novo para todos do segmento e que existem dúvidas a serem sanadas. A reunião com a PREVIC foi agendada para o dia primeiro de junho de 2020. A Sra. Sulema perguntou sobre as demais instituições financeiras que seriam procuradas, pois, como relatado pela Conselheira, na última reunião do Conselho, ficou acordado que o quantitativo de entidades abertas ou fechadas e instituições financeiras seria proporcional. Sr. Nelson explicou que buscarão instituições financeiras também, entre elas, o Banco Bradesco. Sr. Murilo destacou que a Prevcom-BrC, junto ao Grupo de Trabalho, tem levantado questões relevantes sobre a transferência de gestão, especialmente na parte jurídica. Explicou que as leis que regulamentam as entidades fechadas de previdência complementar diferenciam-se daquelas que regulamentam as entidades abertas. A Lei Complementar n.º 108 regulamenta as entidades fechadas e a LC n.º 109, as abertas. Como a Prevcom-BrC se enquadra na 108, a transferência para uma entidade aberta implicaria em mudanças na legislação e também do órgão fiscalizador. Por este motivo, estão analisando minuciosamente cada opção. O Sr. Leandro Bottazzo perguntou sobre o perfil das instituições ouvidas. O Diretor de Investimentos e Seguridade informou que todas são fechadas. Sobre os Investimentos, Sr. Murilo informou aos conselheiros que, considerando o período de pandemia e volatilidade financeira dos últimos meses, a Prevcom-BrC apresentou resultados satisfatórios. Em sequência, o Sr. Nelson abordou o parecer da PGE que ratifica o entendimento jurídico sobre a natureza dos repasses do patrocinador a título de custeio e manutenção da Fundação até a autossustentabilidade da mesma. Os conselheiros solicitaram cópia do documento e o Presidente se prontificou a enviar a

documentação e informou que o parecer orientou pela mudança da forma como o Estado vinha contabilizando as despesas, de subvenção econômica para adiantamento de contribuição, ou seja, surgiu um crédito do patrocinador contra a Fundação. O Sr. Nelson também informou que estuda modelos de validar no balanço da Fundação a mudança, seja via assinatura de termo de compromisso com o patrocinador, estipulando parâmetros para quitação do débito, ou via compensação com os imóveis doados pelo Estado à Fundação, por meio da Lei nº 20.052/2018. Finalmente, o Sr. Nelson explicou que o Conselho Fiscal está ciente da situação sobre as alterações contábeis dos recursos da Fundação e acompanhará "pari passu" os desdobramentos. O Conselheiro Leandro também perguntou sobre o Projeto de Lei referente ao benefício especial, ao que o Sr. Nelson respondeu que a GoiásPrev está à frente da tramitação, pois esta demanda foi incluída no mesmo projeto de lei dos assuntos atinentes à previdência estadual. No entanto, a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC está acompanhando a evolução do documento. O Sr. Rafael questionou sobre o início do processo de comunicação aos participantes referente à transferência de gestão. O Sr. Nelson informou que esta etapa está prevista para ocorrer no início do processo de transferência do Plano. O Presidente da Prevcom-BrC relatou que o Grupo de Trabalho agendou reuniões com os patrocinadores e outras instituições e convidou os conselheiros deliberativos a participarem, disse também que estenderá o convite aos conselheiros fiscais. Ficou acordada a participação da Sra. Sulema na reunião do dia primeiro de junho com os representantes da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-Previc por videoconferência. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de maio, a Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 05/06/2020, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 05/06/2020, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 05/06/2020, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 05/06/2020, às 19:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 07/06/2020, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 08/06/2020, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 08/06/2020, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013540094** e o código CRC **FDDE66E3**.

CONSELHO DELIBERATIVO
AVENIDA C-255 400 - Bairro SETOR NOVA SUÍÇA - CEP 74280-010 - GOIANIA - GO 0- 12º
ANDAR, SALA 1201, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER (62)3231-3306



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000013540094